



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 350/2018

Quissamã, 12 de novembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre

28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: **Transporte para pacientes do CAPS**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0153/2018, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 0089/2018 de autoria do Vereador Cássio Marins Reis, que solicitou a disponibilização de transporte para os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), informo que desde setembro deste ano a prefeitura passou a realizar o transporte daqueles pacientes, por meio de uma van.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício